

## **REQUERIMENTO nº. 16, 2015 – CAS**

REQUEIRO, nos termos do **art. 93** e s.s., c.c. o **art. 100, inciso II**, tudo do **RISF**, a realização de **audiência pública** no âmbito dessa Comissão, para tratar de tema de interesse público relevante, consistente da **epidemia de dengue** que vem assolando o País.

Sem prejuízo da indicação de outras personalidades pelos demais membros dessa Comissão, sugiro a **emissão de convites** às seguintes:

- Ministro da Saúde, Sr. Arthur Chioro;
- Diretor-Presidente da ANVISA;
- um representante da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ/RJ);
- um representante do Centro de Pesquisas René Rachou (Fiocruz/Minas);
- um representante do Programa de Computação Científica (PROCC/Fiocruz);
- Prefeito do município de São Paulo/SP;
- Prefeito do município de Cruzeiro do Sul/AC.

## JUSTIFICAÇÃO

Segundo dados do **Ministério da Saúde** divulgado nesta segunda-feira (4/5), foram registrados nos **745,9 mil casos de dengue entre 1º de janeiro e 18 de abril deste ano.**

Esse número representa uma alta de 234% em comparação ao mesmo período de 2014. Segundo parâmetro fixado pela **Organização Mundial de Saúde**, a ocorrência de **mais de 300 casos por 100 mil habitantes** é considerada como **epidemia.**

Levando-se em conta esse parâmetro fixado pelo OMS, **sete Estados já se encontram em situação epidêmica.** São eles: Acre (1064,8/100 mil), Tocantins (439,9/100 mil), Rio Grande do Norte (363,6/100 mil), São Paulo (911,9/100 mil), Paraná (362,8/100 mil), Mato Grosso do Sul (462,8/100 mil) e Goiás (968,9/100 mil).

Somente nas **quinze primeiras semanas deste ano** foram notificadas **229 mortes** causadas pela dengue, o que representa um **aumento de 44,9% em relação ao mesmo período de 2014.**

Essa ocorrência se mostra ainda mais grave se considerarmos que o mosquito ***Aedes aegypti***, responsável pela transmissão da dengue, **também é o principal transmissor da Febre Chikungunya**, doença parecida com a dengue, causada pelo vírus CHIKV.

O nome *Chikungunya* advém do dialeto Makonde, da Tanzânia, para designar aqueles que sofriam do mal. A doença, apesar de pouco letal, é muito limitante. O paciente tem dificuldade de movimentos e locomoção por causa das articulações inflamadas e doloridas, daí o “*andar curvado*”.

Os mosquitos transmitiam a doença para africanos abaixo do Saara, mas os surtos não ocorriam até junho de 2004, ano em que a febre *Chikungunya* teve numerosas ocorrências no Quênia, de onde se espalhou pelas ilhas do Oceano Índico. Da primavera de 2004 ao verão de 2006, ocorreu um número estimado em 500 mil casos.

A epidemia propagou-se do Oceano Índico à Índia, onde muitos casos emergiram em 2006. Uma vez introduzido, o CHIKV alastrou-se em 17 dos 28 estados da Índia e infectou mais de 1,39 milhão de pessoas antes do final do ano. O surto da Índia continuou em 2010 com novos casos aparecendo em áreas não envolvidas no início da fase epidêmica.

Os casos também têm sido propagados da Índia para as Ilhas de Andaman e Nicobar, Sri Lanka, Ilhas Maldivas, Singapura, Malásia, Indonésia e numerosos outros países por meio de viajantes infectados. A preocupação com a propagação do CHIKV atingiu um pico em 2007, quando o vírus foi encontrado no norte da Itália após ser introduzido por um viajante com o vírus advindo da Índia.

As taxas de ataque em comunidades afetadas em recentes epidemias variam de 38% a 63% e, embora em níveis reduzidos, muitos casos destes países continuam sendo relatados. Em 2010, o vírus continuou a causar doença em países como Índia, Indonésia, Myanmar, Tailândia, Maldivas e reapareceu na Ilha Réunion.

**Casos importados** também foram identificados no ano de **2010** em Taiwan, França, Estados Unidos e **Brasil**, trazidos por viajantes advindos, respectivamente, da Indonésia, da Ilha Réunion, da Índia e do sudoeste asiático.

Considerando o risco que a atual epidemia de dengue representa, inclusive pela possibilidade de o mosquito *Aedes aegypti* transmitir a Febre Chikungunya, é que tenho por extremamente importante que a Comissão de Assuntos Sociais se ocupe da discussão sobre as providências necessárias ao enfrentamento desse grave problema de saúde pública.

**Casos de dengue no Brasil por estado (1/1 a 18/4/15)**

RO	2.201
AC	8.413
AM	2.751
RR	510
PA	4.822
AP	1.748
TO	6.585
MA	4.092
PI	2.856
CE	20.913

**Casos de dengue no Brasil por estado (1/1 a 18/4/15)**

RN	12.394
PB	5.427
PE	24.340
AL	4.055
SE	2.768
BA	20.746
MG	60.838
ES	4.750
RJ	22.484
SP	401.564
PR	40.203
SC	4.320
RS	1.837
MS	12.125
MT	6.434
GO	63.203
DF	3.578

Os três institutos apontados são responsáveis pelo Projeto “Eliminar Dengue: Desafio Brasil”, mediante a adoção de técnicas implantadas com êxito na Austrália, Vietnã e Indonésia. A fase de estudos de campo conta com a liberação de mosquitos *Aedes aegypti* com a bactéria *Wolbachia*.

Sala da Comissão, 6 de maio de 2015.

**Senador MARCELO CRIVELLA**  
**Membro Titular**